



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0133/2016, de 14 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos
membros do Colegiado de Curso de
Mecatrônica Industrial

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e
do Memorando nº 012/2016 – MCI-BRA,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, as Portarias nº BRA.0010.2014, de 2.12.2014, e nº
BRA.0008.2016, de 05.02.2016, que tratam da designação dos membros do Colegiado de Curso
de Mecatrônica Industrial, prorrogando seus mandatos até que se conclua o processo eleitoral
para recomposição do mesmo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 18.03.2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Maurício' claramente legível.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA